



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI
Valores instituídos pela Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014 e Resolução INPI nº 129 de 10/03/2014

SERVIÇOS RELATIVOS A CONTRATOS DE LICENÇA,
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E FRANQUIA
Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros – DICIG

Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto (*)
(I) Ficha Cadastro			
422	Ficha Cadastro	Isento	Isento
(II) Consultas			
410	Consultas		
	- Por meio eletrônico	260,00	104,00
	- Em papel	390,00	156,00
(III) Pedido de Registro e Averbação			
400	Pedido de registro de contrato de fornecimento de tecnologia (<i>know-how</i>)		
	- Por meio eletrônico	2.250,00	900,00
	- Em papel	3.375,00	1.350,00
401	Pedido de registro de contrato de serviços de assistência técnica e científica		
	- Por meio eletrônico	2.250,00	900,00
	- Em papel	3.375,00	1.350,00
406	Pedido de registro de fatura		
	- Por meio eletrônico	1.140,00	456,00
	- Em papel	1.710,00	684,00
404	Pedido de registro de contrato de franquia		
	- Por meio eletrônico		
	- Até 15 (quinze) pedidos ou registros	2.250,00	900,00
	- Acima de 15 (quinze) pedidos ou registros	Somar um valor adicional de R\$ 185,00 por pedido ou registro, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).	Somar um valor adicional de R\$ 74,00 por pedido ou registro, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).
	- Em papel		
	- Até 15 (quinze) pedidos ou registros	3.375,00	1.350,00
	- Acima de 15 (quinze) pedidos ou registros	Somar um valor adicional de R\$ 275,00 por pedido ou registro, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).	Somar um valor adicional de R\$ 110,00 por pedido ou registro, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).

Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto (*)
402	Pedido de averbação de contrato de licença para uso de marca		
	- Por meio eletrônico - Até 15 (quinze) pedidos ou registros de marca - Acima de 15 (quinze) pedidos ou registros de marca	2.250,00 Somar um valor adicional de R\$ 185,00 por pedido ou registro de marca, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).	900,00 Somar um valor adicional de R\$ 74,00 por pedido ou registro de marca, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).
	- Em papel - Até 15 (quinze) pedidos ou registros de marca - Acima de 15 (quinze) pedidos ou registros de marca	3.375,00 Somar um valor adicional de R\$ 275,00 por pedido ou registro de marca, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).	1.350,00 Somar um valor adicional de R\$ 110,00 por pedido ou registro de marca, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).
427	Pedido de averbação de contrato de cessão de marca		
	- Por meio eletrônico - Em papel	2.250,00 3.375,00	900,00 1.350,00
403	Pedido de averbação de contrato de licença para exploração de patente		
	- Por meio eletrônico - Até 15 (quinze) pedidos ou patentes - Acima de 15 (quinze) pedidos ou patentes	2.250,00 Somar um valor adicional de R\$ 185,00 por pedido ou patente, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).	900,00 Somar um valor adicional de R\$ 74,00 por pedido ou patente, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).
	- Em papel - Até 15 (quinze) pedidos ou patentes - Acima de 15 (quinze) pedidos ou patentes	3.375,00 Somar um valor adicional de R\$ 275,00 por pedido ou patente, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).	1.350,00 Somar um valor adicional de R\$ 110,00 por pedido ou patente, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).
428	Pedido de averbação de contrato de cessão de patente		
	- Por meio eletrônico - Em papel	2.250,00 3.375,00	900,00 1.350,00

Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto (*)
426	Pedido de averbação de licença compulsória para exploração de patente		
	- Por meio eletrônico	2.250,00	900,00
	- Em papel	3.375,00	1.350,00
425	Pedido de averbação de contrato de licença para exploração de desenho industrial		
	- Por meio eletrônico		
	- Até 15 (quinze) desenhos industriais	2.250,00	900,00
	- Acima de 15 (quinze) desenhos industriais	Somar um valor adicional de R\$ 185,00 por desenho industrial, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).	Somar um valor adicional de R\$ 74,00 por desenho industrial, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).
	- Em papel		
	- Até 15 (quinze) desenhos industriais	3.375,00	1.350,00
	- Acima de 15 (quinze) desenhos industriais	Somar um valor adicional de R\$ 275,00 por desenho industrial, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).	Somar um valor adicional de R\$ 110,00 por desenho industrial, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).
430	Pedido de averbação de contrato de cessão de desenho industrial		
	- Por meio eletrônico	2.250,00	900,00
	- Em papel	3.375,00	1.350,00
(IV) Recurso			
416	Recurso		
	- Por meio eletrônico	590,00	236,00
	- Em papel	885,00	354,00
432	Cumprimento de exigência em grau de recurso		
	- Por meio eletrônico	130,00	52,00
	- Em papel	195,00	78,00
(V) Alterações e Retificações			
407	Alteração de certificado de averbação		
	- Por meio eletrônico	950,00	380,00
	- Em papel	1.425,00	570,00
420	Alteração de dados cadastrais no certificado de averbação		
	- Por meio eletrônico	130,00	52,00
	- Em papel	195,00	78,00
408	Retificação de dados cadastrais no certificado de averbação por erro do INPI	Isento	Isento

Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto (*)
431	Retificação por erro de publicação na Revista da Propriedade Industrial (RPI)	Isento	Isento
(VI) Serviços em Geral			
412	Cumprimento de exigência - Por meio eletrônico - Em papel	120,00 180,00	48,00 72,00
423	Outras petições - Por meio eletrônico - Em papel	120,00 180,00	48,00 72,00
(VII) Desistência			
421	Desistência do pedido de averbação e arquivamento de processo	Isento	Isento
(VIII) Certificados, Certidões e Cópias reprográficas			
415	Expedição de segunda via de certificado de averbação - Por meio eletrônico - Em papel	140,00 210,00	- 84,00
413	Certidão de atos relativos aos contratos - Por meio eletrônico - Em papel	85,00 125,00	- 50,00
429	Busca de dados no sistema de contratos	Retribuição preliminar de R\$ 60,00. Calculado o valor total do serviço pelo corpo técnico do INPI, deve-se utilizar o serviço Complementação de retribuição (código 800), para o pagamento integral do serviço. O valor base para cálculo é de R\$ 50,00 por homem/hora.	-
824-7	Cópia reprográfica simples - Até 4 (quatro) páginas - Acima de 4 (quatro) páginas	7,00 Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	-
825-7	Cópia reprográfica autenticada - Até 4 (quatro) páginas - Acima de 4 (quatro) páginas	14,00 Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	-

Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto (*)
(IX) Administração			
800	Complementação de retribuição É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar (“Nosso Número”).	Variável	–
801	Restituição de retribuição É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar (“Nosso Número”).	Isento	Isento

(*) Retribuição com desconto: Redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais (somente se estas não detiverem participação societária em empresa do ramo a que pertence o item a ser registrado); microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; cooperativas, assim definidas na Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nessa resolução. O desconto não incide sobre todos os códigos.